



Valide aqui este documento

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

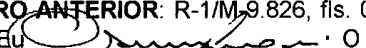
<b>CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> ANDIRÁ - PR <b>HERMAS EURIDES BRANDÃO</b> TITULAR	MATRÍCULA	FOLHA	 RUBRICA
	- 9.908-	- 01-	
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL			


DATA 10 de novembro de 1.999.-

CNM 080721.2.0009908-28

**IMÓVEL:** "O lote de terras sob o nº "08", da quadra "D", do loteamento denominado "MONTE SANTO", localizado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Andirá, Estado do Paraná, com a área de 259.355 metros quadrados, sem benfeitorias, de forma regular, confrontando-se pela frente com a rua C, medindo nesta 9.443m e curva de concordancia de 4.712 m. Pelo lado direito confronta com a Rua B, medindo nesta 21.00m, pelo lado esquerdo, confronta-se com o lote de terras 07, medindo nesta 21.00m, e , finalmente pelos fundos confronta-se com o lote 09, medindo nesta 12.441m.

**PROPRIETÁRIO:** EZEQUIEL ROSA - CPF/MF 439.439.509-72 E C.I. 3.116.595-4-PR, agricultor, e sua mulher dona VILMA MOREIRA ROSA, senhora do lar, casados em comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, e, APARECIDO JOSE PACHECO - CPF/MF 367.189.129-72, e C.I. 9.106.165, comerciaro, e sua mulher LOURDES DE CAMPOS PACHECO, senhora do lar, casados no regime de comunhão universal de bens, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.-

**REGISTRO ANTERIOR:** R-1/M-9.826, fls. 01, L.02 - C.R.I. de Andirá, Estado do Paraná, Pr.-, Dou fé.- Eu  O Oficial Designado,-

**R-1- 9.908 - Prot. 51.124.-** Data.-01-09-2009.- VENDA e COMPRA.- **TRANSMITENTES;- EZEQUIEL ROSA** e sua mulher VILMA MOREIRA ROSA; e, APARECIDO JOSÉ PACHECO e sua mulher LOURDES DE CAMPOS PACHECO , todos acima qualificados.- **ADQUIRENTE:- 'FAGNER BENEDITO DOMICIANO'" - CPF/MF. 052.078.179-14 E C.I.RG.8.430.047-1/SSP/Pr.,** brasileiro, serviços gerais, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei n. 6515/77, no dia 27-11-2003, conf. Cert. De casamento n. 3.530 de Andirá,Pr., com dona **VALQUIRIA DA SILVA FERNANDES-** CPF/MF. 075.691.829-44 e c.i. RG. 9.732.237-6,SSP/Pr., residente e domiciliado na rua Anísio Seba n. 465, nesta cidade. O imóvel objeto desta Matrícula foi transmitido através da Escritura Pública Compra e Venda, lavrada em 27 de Fevereiro de 2.007, na Serventia de Notas e Protestos "Zanoni" local, Lo 122, fls.090/1 pelo Escrivente, Fabio Pinto, VALÔR.- R\$2.00,00 (dois mil reais).- **CONDIÇÕES.-** Não há.- **EMITIDO DOI PELO NOTARIAL.-Custas.-** 1260 VRC = a R\$132,30.- **OBS.-** Imp.IITBI pg.conf.guia de R\$40,00 pg.em 28-02-07 na Ag.do banco do Brasil S.A. local. . Taxa Funrejus pg. conf. Guia n. 06088000400005771 de R\$4,00 pg. em 28-02-07 na ag Banco Itaú-local.- **Certidão Negativa de Impostos Municipais n. 647/09 exp. Em 09-09-09 pela Prefeitura Municipal local.- Certião Negativa dxe Feitos Ajuizados expedida em 26-02-07 pelo Cartório Distribuidor local.-** O referido e verdade e dou fé.-Andirá, 10 de Setembro de 2.009.-Eu,  (Osmar Zanoni, Oficial Designado).-

**R-2 - 9.908 - Prot.-51.405.-Em:23-10-2.009.-Alienação Fiduciária.-DEVEDORES-FIDUCIANTES:- FAGNER BENEDITO DOMICIANO'" e sua mulher dona VALQUIRIA DA SILVA FERNANDES,** ambos acima qualificados.-**CREidora-FIDUCIÁRIA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF;** instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, CNPJ/MF. 00.360.305/0001-04, agencia de Bandeirantes, Pr, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em garantia do pagamento da dívida pela DEVEDORES-FIDUCIANTES conforme contrato por Instrumento Particular de Mútuo para Obras e Alienação Fiduciária, Carta de Crédito Individual FGTS - Programa minha casa, minha vida, sob o nº 803820001509, emitido em 23 de outubro de 2009, em Bandeirantes, Pr., com caráter de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21-08-1964, alterada pela Lei 5.049 de 29-06-66.-**VALOR DA OPERAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS. -** O valor da Operação correspondente ao somatório do valor do financiamento e do valor dos recursos concedidos pelo FGTS e pela União na forma de desconto, bem como os recursos da conta vinculada do FGTS, no valor de R\$0,00 e dos recursos proprios no valor de R\$8.855,17 (oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos) destinam-se a construção do imóvel residencial localizado na Rua Benedito Vasconcelos, no imóvel objeto da presente matrícula, destinado a moradia dos devedores fiduciantes e de seus familiares- **MÚTUO /RESGATE /PRESTAÇÃO /DATAS/ DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES.- FINANCIAMENTO: ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/UNIÃO.- VALOR DA OPERAÇÃO: R\$31.616,32 (trinta e um mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos). DESCONTO.- R\$9.000,00.- VALOR DA DÍVIDA:- R\$22.616,32.- VALOR DA GARANTIA:- R\$52.471,49 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos). SITEMA DE AMORTIZAÇÃO:- SAC-SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO NOVO.- PRAZO EM MESES.- de construção. 5.- de AMORTIZAÇÃO:- 300. de renegociação: 0. Taxa Anual de**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N3APH-TQW3B-CYW5P5-KVV5A

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

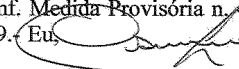
saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

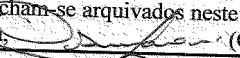





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N3APH-TQW3B-CYWP5-KVV5A>

Taxa Anual de Juros (%) Nominal: 4,5000 e Efetiva: 4,5941. Encargo Inicial., Total: R\$160,19. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO**>- 23 de Novembro de 2009.- OBS. O contrato ora em registro destina-se a construção isolada no imóvel residencial constante da presente matrícula .-Com as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora em registro.-cujo contrato acha-se arquivado na pasta n.31 deste cartório.-**CUSTAS**:-432 VRC = R\$45,36 conf. Medida Provisória n. 459 de 13-04-09.- O referido é verdade e dou fé.- Andirá, 23 de Outubro de 2.009. Eu,  (Osmar Zanoni, Oficial Designado).-

**AV-4 - 9.908 - Prot. 52.203Em**:-23-03-2.010.- **EDIFICAÇÃO**.- Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito hoje apresentado ao titular deste Cartório, pelo proprietário **FAGNER BENEDITO DOMICIANO**, acima qualificado, com firmas reconhecidas, para constar que foi edificado, uma casa de alvenaria, própria para residência, em regime de economia familiar com a área de 70,00 m2., com o n. 305 da rua Benedito Vasconcelos, conforme a Certidão de Narrativa de Obra sob nº011/2010 expedida pela Prefeitura Municipal local em 19-09-2010, Habite-se n. 0/843 expedido em 19-03-2.010 pela Secretaria Municipal de Saúde desta cidade e ART sob o nº.2007125732-9 quitada. Deixa de apresentar a guia ref. A taxa de Funrejus nos termos da lei Estadual n. 12.216 at. 1º letra a ítem 14.alterada pela Lei 12.604 de 2.7.99.- cujos documentos acham-se arquivados neste Cartorio na pasta n. 33. O referido e dou fé.- Andirá, 23 de MARÇO de 2.010. Eu,  (Osmar Zanoni Oficial Designado).-

Por ordem a padronização das fichas do Livro nº2 deste Serviço, na forma dos artigos 23, 484 e 486, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a continuidade dos atos de escrituração desta matrícula ocorrerá em ficha-padrão subsequente numerada em ordem crescente  
Andirá em 02.04.19 Oficial/Escrevente 

CNM 080721.2.0009908-28



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

[www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 08.072-1

e o código de verificação do documento: T7XBET

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N3APH-TQW3B-CYW5P5-KVV5A>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ANDIRÁ-PR	MATRÍCULA 9.908	FOLHA 2	RÚBRICA
EDMUNDO DOS SANTOS NETO - Oficial Suéli Cristini Rempel - Esc. Substituta Willian Gustavo Duarte - Escrevente Ricardo Alvarez - Escrevente	<b>LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL</b>		
<b>DATA: 10/11/1999</b>			
<p><b>AV-5/M-9.908:</b> Protocolo. nº. 73.872 de 01 de Abril de 2019. <b>CANCELAMENTO (R-02).</b> A requerimento do apresentante, datado de 01 de Abril de 2019, acompanhado do <b>AUTORIZAÇÃO PARA CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA FINANCIAMENTO DE CRÉDITO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO</b> firmado em 25 de Fevereiro de 2019, no Município de Bandeirantes/PR, pela <b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b>, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, agência do Município de Bandeirantes/PR, representado pelo(s) Sr(s). Fabio Tsutomu Inoue Yoko, cuja(s) assinatura(s) foi(ram) devidamente reconhecida(s), averba-se o <b>CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA</b>, oriunda do Instrumento Particular de Mútuo para Obras e Alienação Fiduciária - Programa Minha Casa Minha Vida nº 803820001509, existente sobre o imóvel da presente matrícula em favor do(a) credor(a) acima nominado(a), conforme <b>R-02/M-9.908</b>, liberando-o deste ônus, documento(s) este(s) que fica(m) arquivado(s) neste Serviço. Emolumentos: 630 VRCext = R\$121,59. O referido é verdade e dou fé. Andirá, 02 de Abril de 2019. Edmundo dos Santos Neto, Oficial. </p>			
<p><b>R-6/M-9.908:</b> Protocolo: 75.991, de 27 de Fevereiro de 2020. <b>ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. DEVEDOR(A/ES)/FIDUCIANTE(S): FERNANDES &amp; DOMICIANO LTDA</b>, sociedade empresarial limitada, CNPJ 32.690.215/0001-78, com sede em Rua Benedito Vasconcelos nº 305, Jardim Monte Santo, nesta cidade de Andirá/PR, representada por FAGNER BENEDITO DOMICIANO, brasileiro, casado, diretor geral de empresa e organizações, residente e domiciliado na Rua Benedito Vasconcelos nº 305, Jardim Monte Santo, nesta cidade de Andirá/PR, RG 8.340.047-1-PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 052.078.179-14. <b>INTERVENIENTE(S) GARANTIDOR(S): FAGNER BENEDITO DOMICIANO</b>, brasileiro, casado, diretor geral de empresa e organizações, residente e domiciliado na Rua Benedito Vasconcelos nº 305, Jardim Monte Santo, nesta cidade de Andirá/PR, RG 8.340.047-1-PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 052.078.179-14, e sua esposa <b>VALQUIRIA DA SILVA FERNANDES</b>, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Benedito Vasconcelos nº 305, Jardim Monte Santo, nesta cidade de Andirá/PR, RG 9.732.237-6-SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 075.691.829-44. <b>AVALISTA(S): JOAO BEZERRA GARCIA FERNANDES</b>, brasileiro, solteiro, maior e capaz, diretor geral de empresa e organizações, residente e domiciliado na Rua Petropolis nº 64, centro, município de California/PR, RG 8.083.597-1-SSP-PR, inscrito(a) no CPF/MF nº <b>829.652.008-78</b>. <b>CREADOR(A)/FIDUCIÁRIO(A): COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP - SICREDI PARANAPANEMA PR/SP</b>, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 79.086.997/0001-02, com sede na Rua Monsenhor João Belchior, nº 780, Centro, no Município de Cambará/PR. <b>FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº C00230303-1</b>, emitida em 26 de Fevereiro de 2.020, na Cidade de Andirá/PR. <b>VALOR: R\$100.000,00</b> (cem mil reais). <b>QUANTIDADE DE PARCELAS: 10</b> (dez) prestações semestrais. <b>CRITÉRIOS DE DETERMINAÇÃO/VALOR DA PARCELA:</b> cada uma no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas), acrescida dos encargos, conforme descrito na Cédula. <b>VENCIMENTO DA 1ª PARCELA: 25/07/2020</b> (vinte e cinco de julho de dois mil e vinte). <b>VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA: 25/01/2025</b> (vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e cinco). <b>ENCARGOS FIXADOS:</b> calculados com base na remuneração acumulada dos CDI's do período, acrescidos de juros à taxa efetiva de 20,983041%a.a. (vinte inteiros, novecentos e oitenta e três mil e quarenta e um milionésimos por cento). <b>DESTINAÇÃO DO CRÉDITO:</b> O crédito deferido destina-se ao financiamento pessoal. <b>PRAÇA DE PAGAMENTO: OBJETO DA GARANTIA: Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA</b>, para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o <b>IMÓVEL desta matrícula</b>, avaliado em R\$201.075,00, transferindo ao(à) credor(a) a propriedade resolúvel do mesmo. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com validade até 26/08/2020 código de controle: 6C39.C857.D539.B4C0 e AF15.30B5.5F0C.CEC8 emitida em 28/02/2020. <b>CONDIÇÕES:</b> as demais constantes da cédula integrada por 14 páginas. Consultada a base de dados da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, resultando na(s) Certidão(ões) Negativa(s) nº 956a.102c.34cc.50a6.684e.b264.fb62.dc7d.0f78.ec70 e 1edc.0a60.c23e.30ab.7814.1a5e.79c4.8163.4902.3e26, em nome do(s) transmitente(s)/alienante(s), expedida(s) em 03/03/2020. Isento do <b>FUNREJUS</b>, nos termos do item 13 da Instrução Normativa nº 02/99. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 2.156 VRC = R\$416,11. FADEP = R\$20,81. ISSQN = R\$12,48. SELO = R\$4,67. Andirá/PR, em 03 de Março de 2020. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado. </p>			

CNM 080721.2.0009908-28



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

[www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 08.072-1

e o código de verificação do documento: T7XBET

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N3APH-TQW3B-CYW5P5-KVV5A>

**AV-7/M-9.908:** Protocolo nº 80.036, de 21 de Dezembro de 2021. **CANCELAMENTO (R.6).** A requerimento da apresentante **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP**, acima qualificada, datado de 29 de novembro de 2021, acompanhado do **TERMO DE QUITAÇÃO** firmado em 29 de novembro de 2021, pela Cooperativa acima nominada, representada por Paulo Henrique Chaves, cuja assinatura digital foi verificada e emitida conforme a ICP-Brasil, averba-se o **CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária em Garantia** existente sobre o imóvel da presente matrícula em favor da instituição financeira credora, acima nominada, conforme **R.6-M.9.908**, liberando-o deste ônus, documentos estes que ficam arquivados neste Serviço. Isento de **FUNREJUS** na forma do item 4 da alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Estadual nº 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 630,00 VRCext = R\$136,71. FUNDEP = R\$6,84. ISSQN = R\$4,10. SELO DIGITAL Nº FN31V.mqP4.hjT3p-sfyhO.fc6bR, no valor de R\$5,25. Andirá, 21 de Dezembro de 2021. Suéli Cristini Rempel, Escrevente Substituta

**R-8/M-9.908:** Protocolo: 80.222, de 02 de Fevereiro de 2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. DEVEDOR/FIDUCIANTE: FAGNER BENEDITO DOMICIANO LTDA**, sociedade empresarial limitada, CNPJ 32.690.215/0001-78, com sede em Rua Benedito Vasconcelos nº 305, Jardim Monte Santo, nesta cidade de Andirá/PR, representada por **FAGNER BENEDITO DOMICIANO**, brasileiro, casado, diretor geral de empresas e organizações, residentes e domiciliados na Rua Benedito Vasconcelos nº 305, Jardim Monte Santo, neste Município de **Andirá/PR**, RG 8.340.047-1 SSP/PR, CPF/MF nº **052.078.179-14**. **INTERVENIENTES GARANTIDORES/AVALISTAS: FAGNER BENEDITO DOMICIANO**, diretor geral de empresas e organizações, RG 8.340.047-1 SSP/PR, CPF/MF nº 052.078.179-14, e sua esposa **VALQUIRIA DA SILVA FERNANDES**, assistente administrativa, RG 9.732.237-6 SSP/PR, CPF/MF nº 075.691.829-44, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Benedito Vasconcelos nº 305, Jardim Monte Santo, neste Município de **Andirá/PR**. **CREDORES/FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP - SICREDI PARANAPANEMA PR/SP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 79.086.997/0001-02, com sede na Rua Monsenhor João Belchior, nº 780, Centro, no Município de **Cambará/PR**. **FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº C20230202-0**, emitida em 02 de fevereiro de 2022, na Cidade de Andirá. **VALOR: R\$180.000,00** (cento e oitenta mil reais). **QUANTIDADE DE PARCELAS: 10** (dez) prestações semestrais. **CRITÉRIOS DE DETERMINAÇÃO/VALOR DA PARCELA:** (cada uma no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas), acrescida dos encargos, conforme descrito na Cédula. **VENCIMENTO DA 1ª PARCELA: 25/07/2022** (vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e dois). **VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA: 25/01/2027** (vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e sete). **ENCARGOS FIXADOS:** (calculados com base na remuneração acumulada dos CDI's do período, acrescidos de) juros à taxa efetiva de 17,458658% (dezesete virgula quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito milionésimos por cento). **DESTINAÇÃO DO CRÉDITO:** O crédito deferido destina-se para crédito pessoal. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Andirá/PR. **CONDIÇÕES:** as demais constantes da cédula integrada por 17 (dezessete) páginas. **OBJETO DA GARANTIA: Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**, para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o **IMÓVEL desta matrícula**, avaliado em R\$201.075,00, transferindo ao credor a propriedade resolúvel do mesmo. Apresentada a declaração dos proprietários que não estão vinculados à Previdência Social, datada de 02 de fevereiro de 2022. Consultada a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, resultando na(s) Certidão(ões) Negativa(s) nº 46bf.c92a.a2e1.2dd5.1653.d13e.0301.2ed9.9d2a.ace0, 3e96.6568.24c8.89bf.ba32.cdf9.8509.ee77.b895.d8d1, 9717.8bd6.e2c4.4f87.791f.2b07.ec13.d281.ff5b.c13f, em nome do(s) transmitente(s)/alienante(s), expedida(s) em 07/02/2022. Isento do **FUNREJUS**, nos termos do item 13 da Instrução Normativa nº 02/99. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 2.156,00 VRCext = R\$530,38. FUNDEP = R\$26,52. ISSQN = R\$15,91. SELO DIGITAL Nº FN31V.5qqPj.WvWa2-YCKIt.fcNqX, no valor de R\$5,95. Andirá/PR, em 07 de Fevereiro de 2022. Suéli Cristini Rempel, Escrevente Substituta

**Av.9/M-9.908**, de 09 de julho de 2024.  
Protocolo nº 85.755, de 26/06/2024. **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL.** Averba-se na presente matrícula, nos termos do requerimento expresso, firmado em 25 de junho de 2024, objeto do registro subsequente, acompanhado da Ata Sumária de Assembléia Geral Extraordinária, datada de 29 de setembro de 2023, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 239013123, em data de 26/12/2023, bem como da Certidão Simplificada sob código de autenticidade nº XJ5DXGGR, nos termos dos arts. 212 e 213, Inciso I, alínea "g", da Lei nº 6.015/73, a alteração da denominação social da proprietária, para **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ - SICREDI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no

CNM 080721.2.0009908-28

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado


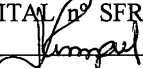
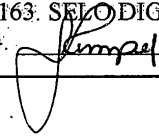
Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 08.072-1 e o código de verificação do documento: T7XBET  
Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N3APH-TQW3B-CYWP5-KVV5A>

<b>SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> <b>COMARCA DE ANDIRÁ - PR</b> <b>EDMUNDO DOS SANTOS NETO - Oficial</b> <b>Suéli Cristini Rempel - Esc. Substituta</b> <b>Ricardo Alvarez - Escrevente</b>	<b>MATRÍCULA</b> <b>9.908</b>	<b>FICHA</b> <b>03</b>	<b>RÚBRICA</b> 
<b>LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL</b>		<b>CNM 080721.2.0009908-28</b>	
<b>DATA: 10/11/1999</b>			
<p>CNPJ nº. 79.086.997/0001-02, com sede na Rua Monsenhor João Belchior, nº 780, centro, no município de Cambará/PR. O referido é verdade e dou fé. FUNREJUS no valor de R\$21,81, recolhido no dia subsequente à prática do ato. Emolumentos: 315,00 VRCext = R\$87,26. FUNDEP = R\$4,36. ISSQN = 2,61. SELO DIGITAL nº SFRI2.25Qev.Nhc9X-FAofT.FN31q, no valor de R\$8,00. Andirá-PR, 09 de julho de 2024.</p> <p> Suéli Cristini Rempel, Escrevente Substituta.</p>			
<p><b>Av.10/M-9.908</b>, de 09 de julho de 2024.</p> <p>Protocolo. nº. 85.755 de 26/06/2024. <b>CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE</b>. A requerimento do(a) credor(a) fiduciário(a) adiante qualificado(a), datado de 25 de junho de 2024, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do(a) <b>COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ - SICREDI</b>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 79.086.997/0001-02, com sede na Rua Monsenhor João Belchior, nº 780, centro, no município de Cambará/PR, em virtude de ter transcorrido o prazo previsto no art. 26 § 1º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo dispositivo legal, muito embora tenha(m) o(s) fiduciante(s) sido pessoalmente intimado(s) para tanto, tudo de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Não Purga da Mora, datada(s) de 05 de junho de 2024, bem como dos documentos arquivados neste Serviço, vinculados à Prenotação nº 84.944. Conforme declarado pelo(a) credor(a) fiduciário(a), o valor do saldo devedor atualizado alcança a importância de R\$169.177,29 (cento e sessenta e nove mil, cento e setenta e sete reais e vinte e nove centavos), sendo atribuído pelo Município de Andirá-PR o valor venal do imóvel de R\$212.136,37. Recolhida guia do FUNREJUS nº 14000000010593900-0, no valor de R\$424,27, quitada em 05/07/2024. Recolhida a guia do ITBI nº 247/2024 no valor de R\$4.242,73, quitada em 24/06/2024. EMITIDA A DOI NO PRAZO REGULAMENTAR. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 2.156,00 VRCext = R\$597,21. FUNDEP = R\$29,8605. ISSQN = 17,9163. SELO DIGITAL nº SFRI2.25vev.Nhc9X-VAcfT.FN31q, no valor de R\$8,00. Andirá, 09 de julho de 2024.</p> <p> Suéli Cristini Rempel, Escrevente Substituta.</p>			

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

[www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 08.072-1

e o código de verificação do documento: T7XBET

Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



nuação da pág. anterior

ico, a pedido da parte interessada, nos termos do §1º do art. 19 da Lei Federal nº 6.015/73, que a presente é reprodução fiel da(s) s) da Matrícula nº 9.908 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 080721.2.0009908-28, deste Serviço, e reflete a situação jurídica zada do imóvel.

Valide aqui este documento

O referido é verdade e dou fé.  
Andará/PR, em 10 de julho de 2024.  
Assinado Digitalmente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N3APH-TQW3B-CYW5P5-KVV5A>

Emolumentos:

07 Buscas: cada 10 (dez) anos....	R\$ 00,00
01 Selo Funarpen:.....	R\$ 00,00
01 Certidão de Inteiro Teor:.....	R\$ 00,00
ISS:.....	R\$ 00,00
FUNREJUS:.....	R\$ 00,00
FUNDEP:.....	R\$ 00,00
Total Geral:.....	R\$ 00,00



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

[www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 08.072-1

e o código de verificação do documento: T7XBET

Consulta disponível por 30 dias

